

TERMO DE REFERÊNCIA – PRÉ-QUALIFICAÇÃO **REQUISIÇÃO Nº 3185/2026**

1 - CONSIDERAÇÕES INICIAIS

1.1 - O presente Termo de Referência integra a fase de planejamento da Pré-qualificação técnica com o objetivo de assegurar a viabilidade técnica e definir os requisitos mínimos de habilitação das empresas interessadas, conforme previsto nos dispositivos legais da Lei nº 14.133/2021, em seus artigos 78 e 80, e no Decreto Municipal nº 9.787/2023, artigo 75, bem como, no Decreto nº 10.311, de 9 de janeiro de 2026, que regulamenta a pré-qualificação como procedimento auxiliar.

1.2 - A **pré-qualificação técnica ocorrerá em procedimento autônomo**, prévio à licitação, e **terá validade de até 1 (um) ano**, podendo ser atualizada a qualquer tempo, nos termos do art. 80, §3º, da Lei nº 14.133/2021.

1.3 - As empresas pré-qualificadas integrarão cadastro específico da Administração, que servirá de base para futuras contratações.

1.4 - O objeto em questão, trata-se de **OBRA ESPECIAL DE ENGENHARIA**.

1.5 - Nos termos do art. 6º, inciso XII, da Lei nº 14.133/2021, tendo por objeto a implantação de infraestrutura de drenagem urbana por meio de método não destrutivo (tunnel liner), que envolve escavação subterrânea, instalação de elementos estruturais e demais serviços necessários à implantação da galeria de drenagem.

1.6 - A intervenção resultará em alteração permanente da infraestrutura urbana, produzindo resultado físico durável, razão pela qual se enquadra como obra especial de engenharia.

1.7 - REGIME DE EXECUÇÃO:

1.7.1 - Trata-se de regime de execução através de **EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO**.

1.7.2 - O objeto enquadra-se no regime de execução por preço unitário, nos termos da Lei nº 14.133/2021, caracterizando-se pela contratação com base na medição dos serviços efetivamente executados, conforme quantitativos e preços unitários previamente definidos.



Avenida Vinte e Seis de Março, 1057 - Jardim São Pedro - Centro
CEP: 06401-050 - Barueri/SP



sec.obras@barueri.sp.gov.br



(11) 4199-1900

1.7.3 - A execução deverá observar rigorosamente os projetos fornecidos, bem como as normas técnicas aplicáveis, critérios de desempenho e padrões de qualidade exigidos pela Administração, não sendo atribuída ao contratado a responsabilidade pelo desenvolvimento de soluções de projeto, salvo ajustes pontuais devidamente autorizados.

2 - OBJETO

2.1 - PRÉ-QUALIFICAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS COM CANALIZAÇÃO EM SISTEMA NÃO DESTRUTIVO (TUNNEL LINER) E SERVIÇOS CORRELATOS NA AVENIDA JOSÉ DIAS DA SILVA - VOTUPOCA, FASE 1, VINCULADA AO TERMO DE COMPROMISSO Nº 1105.398-46/2025 - INSTRUMENTO Nº 985332/2025 E FASE 2 VINCULADO À RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO, conforme descritivo, caracterizado e especificado neste Termo de Referência.

3 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

3.1 - JUSTIFICATIVA:

3.1.1 - O crescimento urbano do Município e a consequente ampliação das áreas impermeabilizadas têm intensificado os volumes de escoamento superficial, resultando em alagamentos recorrentes a jusante da bacia hidrográfica, especialmente durante eventos de precipitação intensa.

3.1.2 - O sistema de drenagem existente apresenta limitações de capacidade hidráulica e restrições físicas para ampliação por métodos convencionais.

3.1.3 - Adicionalmente, a ocupação consolidada da área, com presença de vias de tráfego intenso, edificações e redes de infraestrutura instaladas, torna inviável a execução de obras por abertura de vala, em razão dos elevados impactos urbanos, operacionais e sociais associados à interdição prolongada da superfície.

3.1.4 - Diante desse cenário, torna-se necessária a adoção de solução técnica que permita a ampliação e adequação da capacidade de escoamento sem interferência significativa na superfície, garantindo a funcionalidade do sistema de drenagem e a mitigação dos alagamentos.



Avenida Vinte e Seis de Março, 1057 - Jardim São Pedro - Centro
CEP: 06401-050 - Barueri/SP



sec.obras@barueri.sp.gov.br



(11) 4199-1900

3.1.5 - A execução da obra por método não destrutivo de tunnel liner apresenta-se como a alternativa tecnicamente mais adequada, por possibilitar a implantação da infraestrutura subterrânea com maior segurança estrutural, controle de execução e redução de impactos ao entorno urbano, assegurando o atendimento da demanda hidráulica atual e futura.

3.2 - JUSTIFICATIVA ADMINISTRATIVA E TÉCNICA PARA PRÉ-QUALIFICAÇÃO DE FORNECEDORES:

3.2.1 - A presente Justificativa Técnica, elaborada no âmbito da Secretaria de Obras, responsável pela gestão da infraestrutura e pela manutenção dos serviços essenciais, visa demonstrar a conveniência e a oportunidade de se restringir a participação nas futuras licitações apenas aos fornecedores previamente pré-qualificados, conforme previsto no inciso II do artigo 78 e no artigo 80 da Lei Federal nº 14.133/2021.

3.2.2 - A adoção da pré-qualificação justifica-se em razão da elevada complexidade técnica da obra, que envolve execução de galeria subterrânea por método não destrutivo (Tunnel Liner), exigindo experiência comprovada das empresas para garantir segurança estrutural, controle de escavação e mitigação de riscos geotécnicos.

3.2.3 - No caso da contratação para a implantação de sistema de drenagem na Avenida José Dias da Silva - Votupoca, verifica-se que a complexidade técnica do objeto demanda avaliação prévia e rigorosa da capacidade das empresas interessadas, especialmente quanto à experiência em obras geotécnicas e hidráulicas, à disponibilidade de equipe técnica habilitada, à adequação dos métodos construtivos e ao atendimento às normas técnicas e ambientais aplicáveis.

3.2.4 - A experiência administrativa demonstra que a verificação desses requisitos apenas na fase competitiva eleva significativamente os riscos de inexecução contratual, paralisações de obra, falhas na implantação das soluções de contenção e atrasos no cronograma físico-financeiro, com reflexos diretos na segurança da população e na proteção do patrimônio público.

3.2.5 - A execução de obras de drenagem subterrânea por método Tunnel Liner apresenta elevada complexidade técnica, envolvendo:

- escavação subterrânea controlada



Avenida Vinte e Seis de Março, 1057 - Jardim São Pedro - Centro
CEP: 06401-050 - Barueri/SP



sec.obras@barueri.sp.gov.br



(11) 4199-1900

- montagem de estruturas segmentadas
- controle geotécnico
- interferência com redes urbanas existentes
- operação em áreas urbanas consolidadas.

3.2.6 - Nesse contexto, a realização de pré-qualificação de empresas especializadas mostra-se medida adequada para:

- identificar previamente empresas com experiência comprovada;
- reduzir riscos de contratação de empresas sem capacidade técnica;
- aumentar a segurança jurídica da licitação;
- garantir maior qualidade na execução da obra.

3.2.7 - Além disso, a pré-qualificação permite otimizar o processo licitatório, tornando mais eficiente a fase de habilitação das futuras licitações.

3.2.8 - A adoção da pré-qualificação como procedimento auxiliar permanente permite transformar a etapa de habilitação em atividade contínua e preventiva, reduzindo gargalos na fase externa do certame e direcionando a futura competição para a obtenção da proposta mais vantajosa, com menor risco de desclassificação posterior, interrupções da obra ou necessidade de substituições emergenciais durante a execução contratual.

3.2.9 - Em razão desses fatores, mostra-se conveniente e oportuna a restrição da participação, nas contratações subsequentes, apenas às empresas previamente pré-qualificadas, por se tratar de medida que reforça a segurança jurídica, mitiga riscos técnicos e operacionais, assegura a continuidade da obra e promove maior eficiência administrativa.

3.2.10 - Diante do exposto, conclui-se pela necessidade de publicação de Edital de Chamamento Público para a **PRÉ-QUALIFICAÇÃO** de empresas especializadas em obras de contenção, estabilização de margens e intervenções em cursos d'água, como medida preventiva, estratégica e indispensável para garantir a seleção da proposta verdadeiramente mais vantajosa e a máxima proteção ao interesse público, **na modalidade SUBJETIVA, TOTAL.**

4 - PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO

4.1 - Com fundamento na Lei nº 14.133/2021, Art. 15, será permitida a participação de empresas reunidas em consórcio, na presente licitação.



Avenida Vinte e Seis de Março, 1057 - Jardim São Pedro - Centro
CEP: 06401-050 - Barueri/SP



sec.obras@barueri.sp.gov.br



(11) 4199-1900

5 - ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

5.1 - Para o levantamento de valores e realização da pesquisa de preços que embasará a promoção do certame licitatório, serão utilizados os preços unitários de serviços constantes nas tabelas referenciais SINAPI (janeiro 2026), SICRO (outubro 2025), DER, CDHU complementadas por cotações de mercado e Tabela de Preços da Prefeitura Municipal de Barueri (PMB), publicada no Jornal Oficial de Barueri em 04 de fevereiro de 2026.

5.2 - As tabelas adotadas constituem referências amplamente utilizadas em obras públicas no território nacional, sendo instrumentos adequados para a estimativa de preços da contratação, utilizando-se a tabela municipal de forma complementar quando inexistentes composições equivalentes nas bases referenciais nacionais.

5.3 - Destaca-se que os preços e quantitativos adotados foram apresentados pela empresa contratada pela municipalidade por meio do Contrato nº 245/2022, cujo objeto consiste na "contratação de empresa especializada para prestação de serviços de engenharia consultiva para elaboração de projetos de infraestrutura e assessoria técnica".

5.4 - No âmbito desse contrato foram elaborados os projetos de engenharia, memoriais descritivos, especificações técnicas e os respectivos levantamentos de quantitativos, os quais subsidiaram tecnicamente a identificação dos serviços e insumos necessários à execução do objeto pretendido.

5.5 - A partir desses elementos técnicos foi realizada a composição do orçamento da obra e a definição do valor de referência da contratação, garantindo maior precisão na estimativa de custos e maior segurança no planejamento da futura contratação.

5.6 - Conforme planilha base estima-se o valor global em **R\$ 89.030.808,94 (oitenta e nove milhões, trinta mil, oitocentos e oito reais e noventa e quatro centavos)** para execução da prestação do objeto, distribuído em duas fases de execução:

5.6.1 - Fase 1 - correspondente à etapa financiada por repasse com recursos do Governo Federal, no valor de **R\$ 29.449.973,05 (vinte e nove milhões, quatrocentos e quarenta e nove mil, novecentos e setenta e três reais e cinco centavos)**, acrescido da contrapartida de recursos próprios do Município, no valor de **R\$ 8.936.360,11 (oito milhões, novecentos e trinta e seis mil, trezentos e sessenta reais e onze centavos)**, totalizando **R\$ 38.386.333,16 (trinta e oito milhões, trezentos e oitenta e seis mil, trezentos e trinta e três reais e dezesseis centavos)**.



Avenida Vinte e Seis de Março, 1057 - Jardim São Pedro - Centro
CEP: 06401-050 - Barueri/SP



sec.obras@barueri.sp.gov.br



(11) 4199-1900

5.6.1.1 - Para a elaboração do orçamento desta fase, foram utilizadas como referência as Tabelas SINAPI e SICRO.

5.6.2 - Fase 2 - correspondente à etapa custeada exclusivamente com recursos próprios do Município de Barueri, no valor de R\$ 50.644.475,81 (cinquenta milhões seiscentos e quarenta e quatro mil quatrocentos e setenta e cinco reais e oitenta e um centavos), cujo orçamento foi elaborado com base na Tabela de Custos da Prefeitura Municipal de Barueri (PMB), SICRO, SINAPI, DER e CDHU e complementadas por cotação de mercado.

5.7 - Dessa forma, o montante global contempla os recursos de repasse e a respectiva contrapartida municipal necessários à execução integral dos serviços previstos.

6 - ESTIMATIVA DE QUANTIDADES

6.1 - A estimativa da demanda e das quantidades dos itens a serem contratados foi definida com base nos projetos técnicos e nos levantamentos de quantitativos elaborados por empresa especializada contratada pela Municipalidade, por meio do Contrato nº 245/2022, cujo objeto consiste na "contratação de empresa especializada para prestação de serviços de engenharia consultiva para elaboração de projetos de infraestrutura e assessoria técnica".

6.2 - No âmbito do referido contrato foram desenvolvidos os projetos de engenharia, memoriais descritivos, especificações técnicas e os respectivos levantamentos de quantitativos, os quais subsidiaram tecnicamente a identificação dos serviços e insumos necessários à execução do objeto pretendido.

6.3 - A partir desses elementos técnicos foi realizada a composição do orçamento da obra e a definição do valor de referência da contratação, garantindo maior precisão na estimativa de custos e no planejamento da futura contratação, em consonância com os princípios do planejamento, eficiência e economicidade previstos na Lei nº 14.133/2021.

6.4 - Segue planilha abaixo com quantidades adotadas:



Avenida Vinte e Seis de Março, 1057 - Jardim São Pedro - Centro
CEP: 06401-050 - Barueri/SP



sec.obras@barueri.sp.gov.br



(11) 4199-1900

FASE 1			
Fonte	Macrosserviço / Serviço	Qtd.	Und.
COMPOSIÇÃO	BUEIRO METÁLICO SEM INTERRUPÇÃO DE TRÁFEGO - D = 4,20m - ESPESSURA 3,9mm CHAPA GALVANIZADA - ESCAVADO EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA	465,93	M
SINAPI	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM PÁ CARREGADEIRA (CAÇAMBA DE 1,7 A 2,8 M³ / 128 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: T). AF_07/2020	5.313,46	M3
SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA EM LEITO NATURAL (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	79.701,90	M3XKM
COMPOSIÇÃO	BUEIRO METÁLICO SEM INTERRUPÇÃO DE TRÁFEGO - D = 4,20m - ESPESSURA 3,9mm CHAPA GALVANIZADA - ESCAVADO EM MATERIAL DE 3ª CATEGORIA	51,77	M
SINAPI	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 0,80 M³ / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	590,38	M3
SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA EM LEITO NATURAL (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	8.855,70	M3XKM
SICRO	TELA DE AÇO ELETROSSOLDADA - FORNECIMENTO, PREPARO E COLOCAÇÃO	100.590,72	KG
SICRO	CONCRETO PARA BOMBEAMENTO FCK = 40 MPa - CONFEÇÃO EM CENTRAL DOSADORA DE 30 m³/h - AREIA E BRITA COMERCIAIS	1.301,12	M3
SICRO	ARMAÇÃO EM AÇO CA-50 - FORNECIMENTO, PREPARO E COLOCAÇÃO	3.978,00	KG
SICRO	FORMAS CURVAS DE COMPENSADO PLASTIFICADO 10 MM - USO GERAL - UTILIZAÇÃO DE 2 VEZES - CONFEÇÃO, INSTALAÇÃO E RETIRADA	6.315,94	M2
SICRO	ADENSAMENTO DE CONCRETO POR VIBRADOR DE IMERSÃO	1.301,12	M3



Avenida Vinte e Seis de Março, 1057 - Jardim São Pedro - Centro
CEP: 06401-050 - Barueri/SP



sec.obras@barueri.sp.gov.br



(11) 4199-1900

SICRO	LANÇAMENTO MECÂNICO DE CONCRETO COM BOMBA REBOCÁVEL COM CAPACIDADE DE 30 m³/h - CONFEÇÃO EM CENTRAL DOSADORA DE 30 m³/h	1.301,12	M3
SICRO	BUEIRO METÁLICO SEM INTERRUÇÃO DE TRÁFEGO - D = 2,00 M - CHAPA GALVANIZADA - ESCAVADO EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA - ATERRO RODOVIÁRIO MÁXIMO = 5,40 M	465,93	M
SINAPI	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM PÁ CARREGADEIRA (CAÇAMBA DE 1,7 A 2,8 M³ / 128 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: T). AF_07/2020	1.771,15	M3
SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA EM LEITO NATURAL (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	26.567,25	M3XKM
SICRO	BUEIRO METÁLICO SEM INTERRUÇÃO DE TRÁFEGO - D = 2,00 M - CHAPA GALVANIZADA - ESCAVADO EM MATERIAL DE 3ª CATEGORIA - ATERRO FERROVIÁRIO MÁXIMO = 6,90 M	51,77	M
SINAPI	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 0,80 M³ / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	196,79	M3
SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA EM LEITO NATURAL (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	2.951,85	M3XKM
COMPOSIÇÃO	DESMONTAGEM DAS CHAPAS DO TÚNEL PILOTO DIÂMETRO 2,0M	517,70	M
COMPOSIÇÃO	SHAFT - POÇO DE AVANÇO (PV) D = 6,10m CHAPA GALVANIZADA E ESPESSURA = 4,70MM - ESCAVADO EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA	67,01	M
SINAPI	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM PÁ CARREGADEIRA (CAÇAMBA DE 1,7 A 2,8 M³ / 128 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: T). AF_07/2020	1.958,35	M3
SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA EM LEITO NATURAL (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	29.375,25	M3XKM
SICRO	TELA DE AÇO ELETROSSOLDADA - FORNECIMENTO, PREPARO E COLOCAÇÃO	1.837,71	KG
SICRO	CONCRETO PARA BOMBEAMENTO FCK = 40 MPa - CONFEÇÃO EM CENTRAL DOSADORA DE 30 m³/h - AREIA E BRITA COMERCIAIS	563,38	M3
SICRO	ARMAÇÃO EM AÇO CA-50 - FORNECIMENTO, PREPARO E COLOCAÇÃO	53.221,95	KG



Avenida Vinte e Seis de Março, 1057 - Jardim São Pedro - Centro
CEP: 06401-050 - Barueri/SP



sec.obras@barueri.sp.gov.br



(11) 4199-1900

SICRO	FORMAS CURVAS DE COMPENSADO PLASTIFICADO 10 MM - USO GERAL - UTILIZAÇÃO DE 2 VEZES - CONFEÇÃO, INSTALAÇÃO E RETIRADA	1.152,98	M2
SICRO	ADENSAMENTO DE CONCRETO POR VIBRADOR DE IMERSÃO	563,38	M3
SICRO	LANÇAMENTO MECÂNICO DE CONCRETO COM BOMBA REBOCÁVEL COM CAPACIDADE DE 30 m ³ /h - CONFEÇÃO EM CENTRAL DOSADORA DE 30 m ³ /h	563,38	M3
SICRO	LASTRO DE BRITA COMERCIAL - ESPALHAMENTO MECÂNICO	29,69	M3
SICRO	CONCRETO PROJETADO VIA SECA FCK = 30 MPa APLICADO EM SUPERFÍCIES INCLINADAS E VERTICAIS	62,63	M3
SICRO	RACHÃO OU PEDRA DE MÃO PRODUZIDA	197,92	M3
SICRO	CONCRETO MAGRO - CONFEÇÃO EM BETONEIRA E LANÇAMENTO MANUAL - AREIA E BRITA COMERCIAIS	15,83	M3



Avenida Vinte e Seis de Março, 1057 - Jardim São Pedro - Centro
CEP: 06401-050 - Barueri/SP



sec.obras@barueri.sp.gov.br



(11) 4199-1900

FASE 2			
Fonte	Macrosserviço / Serviço	Qtd.	Und.
COMPOSIÇÃO	BUEIRO METÁLICO SEM INTERRUPTÃO DE TRÁFEGO - D = 4,20m - ESPESSURA 3,9mm CHAPA GALVANIZADA - ESCAVADO EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA	280,31	M
SINAPI	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M ³ - CARGA COM PÁ CARREGADEIRA (CAÇAMBA DE 1,7 A 2,8 M ³ / 128 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: T). AF_07/2020	3.196,65	M3
SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M ³ , EM VIA URBANA EM LEITO NATURAL (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	47.949,75	M3X KM
COMPOSIÇÃO	BUEIRO METÁLICO SEM INTERRUPTÃO DE TRÁFEGO - D = 4,20m - ESPESSURA 3,9mm CHAPA GALVANIZADA - ESCAVADO EM MATERIAL DE 3ª CATEGORIA	74,52	M
SINAPI	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M ³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 0,80 M ³ / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	849,82	M3
SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M ³ , EM VIA URBANA EM LEITO NATURAL (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	12.747,30	M3X KM
SICRO	TELA DE AÇO ELETROSSOLDADA - FORNECIMENTO, PREPARO E COLOCAÇÃO	68.937,62	KG
SICRO	CONCRETO PARA BOMBEAMENTO FCK = 40 MPa - CONFEÇÃO EM CENTRAL DOSADORA DE 30 m ³ /h - AREIA E BRITA COMERCIAIS	891,78	M3
SICRO	ARMAÇÃO EM AÇO CA-50 - FORNECIMENTO, PREPARO E COLOCAÇÃO	2.726,64	KG
SICRO	FORMAS CURVAS DE COMPENSADO PLASTIFICADO 10 MM - USO GERAL - UTILIZAÇÃO DE 2 VEZES - CONFEÇÃO, INSTALAÇÃO E RETIRADA	4.328,93	M2
SICRO	ADENSAMENTO DE CONCRETO POR VIBRADOR DE IMERSÃO	891,78	M3
SICRO	LANÇAMENTO MECÂNICO DE CONCRETO COM BOMBA REBOCÁVEL COM CAPACIDADE DE 30 m ³ /h - CONFEÇÃO EM CENTRAL DOSADORA DE 30 m ³ /h	891,78	M3
SICRO	BUEIRO METÁLICO SEM INTERRUPTÃO DE TRÁFEGO - D = 2,00 M - CHAPA GALVANIZADA - ESCAVADO EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA - ATERRO RODOVIÁRIO MÁXIMO = 5,40 M	312,25	M



Avenida Vinte e Seis de Março, 1057 - Jardim São Pedro - Centro
 CEP: 06401-050 - Barueri/SP



sec.obras@barueri.sp.gov.br



(11) 4199-1900

SINAPI	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M ³ - CARGA COM PÁ CARREGADEIRA (CAÇAMBA DE 1,7 A 2,8 M ³ / 128 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: T). AF_07/2020	1.186,96	M3
SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M ³ , EM VIA URBANA EM LEITO NATURAL (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	17.804,40	M3X KM
SICRO	BUEIRO METÁLICO SEM INTERRUPTÃO DE TRÁFEGO - D = 2,00 M - CHAPA GALVANIZADA - ESCAVADO EM MATERIAL DE 3ª CATEGORIA - ATERRO FERROVIÁRIO MÁXIMO = 6,90 M	42,58	M
SINAPI	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M ³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 0,80 M ³ / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	161,86	M3
SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M ³ , EM VIA URBANA EM LEITO NATURAL (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	2.427,90	M3X KM
COMPOSIÇÃO	DESMONTAGEM DAS CHAPAS DO TÚNEL PILOTO DIÂMETRO 2,0M	354,83	M
COMPOSIÇÃO	SHAFT - POÇO DE AVANÇO (PV) D = 6,10m CHAPA GALVANIZADA E ESPESSURA = 4,70MM - ESCAVADO EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA	39,93	M
SINAPI	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M ³ - CARGA COM PÁ CARREGADEIRA (CAÇAMBA DE 1,7 A 2,8 M ³ / 128 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: T). AF_07/2020	1.166,94	M3
SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M ³ , EM VIA URBANA EM LEITO NATURAL (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	17.504,10	M3X KM
COMPOSIÇÃO	SHAFT - POÇO DE AVANÇO (PV) D = 6,10m CHAPA GALVANIZADA E ESPESSURA = 4,70MM - ESCAVADO EM MATERIAL DE 3ª CATEGORIA	22,22	M
SINAPI	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M ³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 0,80 M ³ / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	777,96	M3



Avenida Vinte e Seis de Março, 1057 - Jardim São Pedro - Centro
 CEP: 06401-050 - Barueri/SP



sec.obras@barueri.sp.gov.br



(11) 4199-1900

SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M ³ , EM VIA URBANA EM LEITO NATURAL (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	11.669,40	M3X KM
SICRO	TELA DE AÇO ELETROSSOLDADA - FORNECIMENTO, PREPARO E COLOCAÇÃO	1.825,09	KG
SICRO	CONCRETO PARA BOMBEAMENTO FCK = 40 MPa - CONFEÇÃO EM CENTRAL DOSADORA DE 30 m ³ /h - AREIA E BRITA COMERCIAIS	519,85	M3
SICRO	ARMAÇÃO EM AÇO CA-50 - FORNECIMENTO, PREPARO E COLOCAÇÃO	67.896,20	KG
SICRO	FORMAS CURVAS DE COMPENSADO PLASTIFICADO 10 MM - USO GERAL - UTILIZAÇÃO DE 2 VEZES - CONFEÇÃO, INSTALAÇÃO E RETIRADA	1.145,06	M2
SICRO	ADENSAMENTO DE CONCRETO POR VIBRADOR DE IMERSÃO	519,85	M3
SICRO	LANÇAMENTO MECÂNICO DE CONCRETO COM BOMBA REBOCÁVEL COM CAPACIDADE DE 30 m ³ /h - CONFEÇÃO EM CENTRAL DOSADORA DE 30 m ³ /h	519,85	M3
SICRO	LASTRO DE BRITA COMERCIAL - ESPALHAMENTO MECÂNICO	29,69	M3
SICRO	CONCRETO PROJETADO VIA SECA FCK = 30 MPa APLICADO EM SUPERFÍCIES INCLINADAS E VERTICAIS	62,16	M3
SICRO	RACHÃO OU PEDRA DE MÃO PRODUZIDA	197,92	M3
SICRO	CONCRETO MAGRO - CONFEÇÃO EM BETONEIRA E LANÇAMENTO MANUAL - AREIA E BRITA COMERCIAIS	15,83	M3
PMB	ESTACA RAIZ PERFURADA NA ROCHA COM D = 40 cm - confecção	300,20	M
DER	ESTACA RAIZ PERFURADA EM SOLO COM D = 50 cm - confecção	443,20	M
SICRO	ARMAÇÃO EM AÇO CA-50 - FORNECIMENTO, PREPARO E COLOCAÇÃO	14.914,98	KG
PMB	MATERIAIS PARA A ESTACA TIPO RAIZ (AS QUANTIDADES SERÃO LEVANTADAS NO PROJETO) - FORNECIMENTO DE CIMENTO COMUM	172.186,92	KG
PMB	MATERIAIS PARA A ESTACA TIPO RAIZ (AS QUANTIDADES SERÃO LEVANTADAS NO PROJETO) - FORNECIMENTO DE AREIA	142,68	M3



Avenida Vinte e Seis de Março, 1057 - Jardim São Pedro - Centro
CEP: 06401-050 - Barueri/SP



sec.obras@barueri.sp.gov.br



(11) 4199-1900

PMB	MATERIAIS PARA A ESTACA TIPO RAIZ (AS QUANTIDADES SERÃO LEVANTADAS NO PROJETO) - FORNECIMENTO DE ÁGUA	68,86	M3
PMB	MATERIAIS PARA A ESTACA TIPO RAIZ (AS QUANTIDADES SERÃO LEVANTADAS NO PROJETO) - FORNECIMENTO DE ARAME RECOZIDO N.18	5.207,82	KG
PMB	ESCAVAÇÃO MECÂNICA DE VALA EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA	4.995,54	M3
PMB	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M ³ - CARGA COM PÁ CARREGADEIRA (CAÇAMBA DE 1,7 A 2,8 M ³ / 128 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: T). AF_07/2020	4.995,54	M3
PMB	FORNECIMENTO DE TERRA INCLUINDO ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE ATÉ A DISTÂNCIA MÉDIA DE 1,0 KM, MEDIDA NO ATERRO COMPACTADO	1.275,80	M3
PMB	COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE TERRA, MEDIDA NO ATERRO	1.275,80	M3
PMB	APILOAMENTO MANUAL DE CAVA DE FUNDAÇÃO	727,85	M2
SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M ³ , EM VIA URBANA EM LEITO NATURAL (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	75.256,08	M3X KM
SICRO	LASTRO DE BRITA COMERCIAL - ESPALHAMENTO MECÂNICO	72,73	M3
SICRO	CONCRETO MAGRO - CONFEÇÃO EM BETONEIRA E LANÇAMENTO MANUAL - AREIA E BRITA COMERCIAIS	50,90	M3
SICRO	ARMAÇÃO EM AÇO CA-50 - FORNECIMENTO, PREPARO E COLOCAÇÃO	33.460,75	KG
PMB	CONCRETO FCK = 30,0MPa - USINADO E BOMBEÁVEL	424,04	M3
SICRO	FÔRMAS DE COMPENSADO PLASTIFICADO 10 MM - USO GERAL - UTILIZAÇÃO De 1 VEZ - CONFEÇÃO, INSTALAÇÃO E RETIRADA	2.393,25	M2
SICRO	RACHÃO OU PEDRA DE MÃO PRODUZIDA	1.371,03	M3
PMB	BASE DE BINDER DENSO (SEM TRANSPORTE)	76,42	M3
PMB	CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE DE BINDER ATÉ A DISTÂNCIA MÉDIA DE IDA E VOLTA DE 1KM	76,42	M3



Avenida Vinte e Seis de Março, 1057 - Jardim São Pedro - Centro
CEP: 06401-050 - Barueri/SP



sec.obras@barueri.sp.gov.br



(11) 4199-1900

PMB	TRANSPORTE DE BINDER ALÉM DO PRIMEIRO KM	917,04	M3X KM
PMB	INA.01 - IMPRIMAÇÃO BETUMINOSA LIGANTE	1.052,21	M2
PMB	REVESTIMENTO DE CONCRETO ASFÁLTICO (SEM TRANSPORTE)	52,61	M3
PMB	CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE DE CONCRETO ASFÁLTICO ATÉ A DISTÂNCIA MÉDIA DE IDA E VOLTA DE 1KM	52,61	M3
PMB	TRANSPORTE DE CONCRETO AFÁLTICO ALÉM DO PRIMEIRO KM	631,32	M3X KM
PMB	PASSEIO DE CONCRETO FCK =25,0 MPA, INCLUSIVE PREPARO DE CAIXA E LASTRO DE BRITA	315,60	M3
PMB	BASE DE CONCRETO FCK=15,00 MPA PARA GUIAS, SARJETAS OU SARJETÕES	80,76	M3
PMB	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE GUIAS, INCLUSIVE ENCOSTAMENTO DE TERRA FCK = 25,0 MPA	1.196,89	M
PMB	CONSTRUÇÃO DE SARJETA OU SARJETÃO DE CONCRETO FCK = 25 MPA	80,79	M3
PMB	DEMOLIÇÃO DE PAVIMENTO ASFÁLTICO, INCLUSIVE A CAPA, INCLUI CARGA NO CAMINHÃO	1.578,31	M2
PMB	TRANSPORTE DE PAVIMENTO ASFALTICO	18.939,72	M2X KM
PMB	ARRANCAMENTO DE GUIAS, INCLUI CARGA EM CAMINHÃO	1.104,82	M
PMB	TRANSPORTE DE GUIAS	11.048,20	MXK M
*	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE GRELHAS GRADE ELETROFUNDIDA PARA PISO MANUAL M 30 X50 BP 100 X 9,50 FIC 9,50 LISO DIAM 980 X 830 GALVANIZADO FOGO - GRADE BIPARTIDA	312,00	UN
*	PERFIL DE AÇO TIPO W 310 X 38,70MM	468,18	M
*	FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE CANTONEIRA EM FERRO TIPO L 102 X 12,70MM	285,41	M
*	FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE CANTONEIRA EM FERRO TIPO L 79 X 9,50MM	285,41	M
SICRO	ESCAVAÇÃO MECÂNICA DE VALA EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA	823,25	M3



Avenida Vinte e Seis de Março, 1057 - Jardim São Pedro - Centro
 CEP: 06401-050 - Barueri/SP



sec.obras@barueri.sp.gov.br



(11) 4199-1900

SINAPI	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M ³ - CARGA COM PÁ CARREGADEIRA (CAÇAMBA DE 1,7 A 2,8 M ³ / 128 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: T). AF_07/2020	823,25	M3
PMB	FORNECIMENTO DE TERRA INCLUINDO ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE ATÉ A DISTÂNCIA MÉDIA DE 1,0 KM, MEDIDA NO ATERRO COMPACTADO	268,65	M3
PMB	BASE DE COXIM DE AREIA	279,82	M3
PMB	COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE TERRA, MEDIDA NO ATERRO	268,65	M3
SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M ³ , EM VIA URBANA EM LEITO NATURAL (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	13.102,80	M3X KM
PMB	ESCORAMENTO DESCONTÍNUO DE MADEIRA PARA CANALIZAÇÃO DE TUBOS	708,00	M2
SICRO	LASTRO DE BRITA COMERCIAL - ESPALHAMENTO MECÂNICO	18,10	M3
SICRO	RACHÃO OU PEDRA DE MÃO PRODUZIDA	144,84	M3
PMB	BASE DE BICA CORRIDA	43,45	M3
PMB	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO EM POLIETILENO DE ALTA RESISTÊNCIA PEAD, COR PRETA, COM DN 500MM	84,00	M
PMB	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO EM POLIETILENO DE ALTA RESISTÊNCIA PEAD, COR PRETA, COM DN 600MM	108,00	M
PMB	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO EM POLIETILENO DE ALTA RESISTÊNCIA PEAD, COR PRETA, COM DN 100MM	54,00	M
PMB	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBOS DE CONCRETO ARMADO, DIÂMETRO 120CM - TIPO PA-2	5,00	M
PMB	POÇO DE VISITA TIPO 1 - 1,40 X 1,40 X 1,40M	4,00	UN
PMB	POÇO DE VISITA TIPO 2 - 1,60 X 1,60 X 1,60M	2,00	UN
PMB	POÇO DE VISITA TIPO 3 - 2,20 X 2,20 X 2,20M	1,00	UN



Avenida Vinte e Seis de Março, 1057 - Jardim São Pedro - Centro
CEP: 06401-050 - Barueri/SP



sec.obras@barueri.sp.gov.br



(11) 4199-1900

PMB	CHAMINÉ DE POÇO DE VISITA COM ALVENARIA DE UM TIJOLO COMUM	7,00	M
PMB	INC.27 - INSTALAÇÃO DE TAMPÃO PARA GALERIA DE ÁGUAS PLUVIAIS - ARTICULADO, EXCETO FORNECIMENTO DE TAMPÃO	7,00	UN
PMB	FORNECIMENTO DE TAMPÃO - GRELHA DE FERRO FUNDIDO DÚCTIL CLASSE MÍNIMA 400 (40T) D=600MM - NBR 10160 ARTICULADO - P/ GAL. ÁGUAS PLUV.	7,00	UN
PMB	BOCA DE LOBO TRIPLA	6,00	UN
PMB	INC.27 - INSTALAÇÃO DE BOCA DE LEÃO SIMPLES COM GRELHA ARTICULADA, EXCETO FORNECIMENTO DA GRELHA	1,00	UN
PMB	INC.27 - INSTALAÇÃO DE BOCA DE LEÃO DUPLA COM GRELHA ARTICULADA, EXCETO O FORNECIMENTO DA GRELHA	1,00	UN
PMB	FORNECIMENTO DE GRELHA TIPO "BOCA DE LEÃO" DE FERRO FUND. DÚCTIL CL. MÍN.D400 - 40T - DIM. APR=810X270MM - NBR 10160 - T. ARTICU. - P/ GAL. ÁGUAS PLUV.	3,00	UN
PMB	DEMOLIÇÃO DE PAVIMENTO ASFÁLTICO, INCLUSIVE A CAPA, INCLUI CARGA NO CAMINHÃO	217,00	M2
PMB	TRANSPORTE DE PAVIMENTO ASFALTICO	2.604,00	M2X KM
PMB	INA.01 - IMPRIMAÇÃO BETUMINOSA LIGANTE	414,00	M2
PMB	IMPRIMAÇÃO BETUMINOSA IMPERMEABILIZANTE	209,00	M2
PMB	BASE DE BRITA GRADUADA	30,60	M3
PMB	REVESTIMENTO DE CONCRETO ASFÁLTICO (SEM TRANSPORTE)	9,64	M3
PMB	CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE DE CONCRETO ASFÁLTICO ATÉ A DISTÂNCIA MÉDIA DE IDA E VOLTA DE 1KM	9,64	M3
PMB	TRANSPORTE DE CONCRETO AFÁLTICO ALÉM DO PRIMEIRO KM	115,68	M3X KM
PMB	BASE DE BINDER DENSO (SEM TRANSPORTE)	9,59	M3
PMB	CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE DE BINDER ATÉ A DISTÂNCIA MÉDIA DE IDA E VOLTA DE 1KM	9,59	M3



Avenida Vinte e Seis de Março, 1057 - Jardim São Pedro - Centro
CEP: 06401-050 - Barueri/SP



sec.obras@barueri.sp.gov.br



(11) 4199-1900

PMB	TRANSPORTE DE BINDER ALÉM DO PRIMEIRO KM	115,08	M3X KM
PMB	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA REBAIXAMENTO DO LENÇOL FREÁTICO COM INJETORES/EJETORES	8,00	UN
PMB	ESGOTAMENTO DO LENÇOL FREÁTICO COM INJETORES/EJETORES	993,00	M
PMB	OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE REBAIXAMENTO DO LENÇOL FREÁTICO COM INJETORES/EJETORES	313,50	CJD
PMB	PERFURAÇÃO, INSTALAÇÃO E MATERIAIS PARA FILTRO E SELO PARA PIEZÔMETRO	108,55	M
PMB	LEITURA E EMISSÃO DE RELATÓRIOS - PIEZÔMETRO	540,00	DIA
PMB	IMPLANTAÇÃO DE MARCO DE SUPERFÍCIE	36,00	UN
PMB	IMPLANTAÇÃO DE TASSÔMETRO	12,00	UN
PMB	LEITURA E EMISSÃO DE RELATÓRIO - IMPLANTAÇÃO DE TASSÔMETRO	540,00	DIA
PMB	IMPLANTAÇÃO DE PINO DE CONVERGÊNCIA	36,00	UN
PMB	LEITURA E EMISSÃO DE RELATÓRIOS - IMPLANTAÇÃO DE PINO DE CONVERGÊNCIA	540,00	DIA
PMB	LEITURA E EMISSÃO DE RELATÓRIOS - MARCO DE SUPERFÍCIE	540,00	DIA
PMB	ALVENARIA EM BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL 19 X 19 X 39CM - 8MPA	103,06	M2
PMB	TUBO DE PVC RÍGIDO, SOLDÁVEL (LINHA ÁGUA) - 25MM (3/4")	1.228,63	M
PMB	TUBO DE PVC RÍGIDO, SOLDÁVEL (LINHA ÁGUA) - 60MM (2")	323,68	M
PMB	TUBO DE PVC RÍGIDO, SOLDÁVEL (LINHA ÁGUA) - 110MM (4")	489,69	M
PMB	CALDA DE CIMENTO PARA INJEÇÃO - FORNECIMENTO, PREPARO E APLICAÇÃO	1.606.341,9 1	L
PMB	CANTEIRO DE OBRAS LARGURA 2,20 m	132,00	M2
SINAP	TAPUME EM CHAPA DE MADEIRA OSB. AF_03/2024	781,20	M2
PMB	PORTÃO METÁLICO DE OBRA - 5M, PIVOTANTE, 2 FOLHAS, PARA TAPUME	126,00	M2



Avenida Vinte e Seis de Março, 1057 - Jardim São Pedro - Centro
 CEP: 06401-050 - Barueri/SP



sec.obras@barueri.sp.gov.br



(11) 4199-1900

PMB	PORTÃO DE PEDESTRES - 1,15M, PARA TAPUME	28,98	M2
SICRO	TELA DE AÇO ELETROSSOLDADA - FORNECIMENTO, PREPARO E COLOCAÇÃO	1.176,00	KG
PMB	SINALIZAÇÃO - TAPUME MÓVEL	216,00	M2
PMB	SINALIZAÇÃO - ILUMINAÇÃO	400,00	M
PMB	TAPUME CHAPA COMPENSADA 6MM	216,00	M2
PMB	ARRANCAMENTO DE GUIAS, INCLUI CARGA EM CAMINHÃO	84,00	M
PMB	TRANSPORTE DE GUIAS	1.008,00	MXK M
PMB	DEMOLIÇÃO DE PAVIMENTO ASFÁLTICO, INCLUSIVE A CAPA, INCLUI CARGA NO CAMINHÃO	396,00	M2
PMB	TRANSPORTE DE PAVIMENTO ASFALTICO	4.752,00	M2X KM
PMB	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE GUIAS, INCLUSIVE ENCOSTAMENTO DE TERRA FCK = 25,0 MPA	84,00	M
PMB	CONSTRUÇÃO DE SARJETA OU SARJETÃO DE CONCRETO FCK = 25 MPA	5,67	M3
SICRO	CONCRETO MAGRO - CONFEÇÃO EM BETONEIRA E LANÇAMENTO MANUAL - AREIA E BRITA COMERCIAIS	7,56	M3
PMB	DEMOLIÇÃO DE CONCRETO SIMPLES	13,44	M3
PMB	CARGA E REMOÇÃO DE ENTULHO ATÉ A DISTÂNCIA MÉDIA DE IDA E VOLTA DE 1KM	13,44	M3
PMB	REMOÇÃO DE ENTULHO ALÉM DO PRIMEIRO KM	161,28	M3X KM
PMB	PASSEIO DE CONCRETO FCK =25,0 MPA, INCLUSIVE PREPARO DE CAIXA E LASTRO DE BRITA	13,44	M3
SICRO	RACHÃO OU PEDRA DE MÃO PRODUZIDA	630,00	M3
PMB	BASE DE BICA CORRIDA	189,00	M3
SICRO	LASTRO DE BRITA COMERCIAL - ESPALHAMENTO MECÂNICO	126,00	M3
PMB	GRAMA ESMERALDA	960,00	M2
PMB	INA.01 - IMPRIMAÇÃO BETUMINOSA LIGANTE	630,00	M2



Avenida Vinte e Seis de Março, 1057 - Jardim São Pedro - Centro
CEP: 06401-050 - Barueri/SP



sec.obras@barueri.sp.gov.br



(11) 4199-1900

PMB	IMPRIMAÇÃO BETUMINOSA IMPERMEABILIZANTE	630,00	M2
PMB	REVESTIMENTO DE CONCRETO ASFÁLTICO (SEM TRANSPORTE)	31,50	M3
PMB	CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE DE CONCRETO ASFÁLTICO ATÉ A DISTÂNCIA MÉDIA DE IDA E VOLTA DE 1KM	31,50	M3
PMB	TRANSPORTE DE CONCRETO AFÁLTICO ALÉM DO PRIMEIRO KM	378,00	M3X KM
PMB	BASE DE BINDER DENSO (SEM TRANSPORTE)	31,50	M3
PMB	CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE DE BINDER ATÉ A DISTÂNCIA MÉDIA DE IDA E VOLTA DE 1KM	31,50	M3
PMB	TRANSPORTE DE BINDER ALÉM DO PRIMEIRO KM	378,00	M3X KM
CDHU	TAXA DE DESTINAÇÃO DE RESÍDUO SÓLIDO EM ATERRO, TIPO SOLO/TERRA	20.171,20	M3
PMB	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA, AF_03/2022_PS	120,00	M2
SICRO	ESCAVAÇÃO MECÂNICA DE VALA EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA	642,00	M3
SINAP	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM PÁ CARREGADEIRA (CAÇAMBA DE 1,7 A 2,8 M³ / 128 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: T). AF_07/2020	642,00	M3
PMB	FORNECIMENTO DE TERRA INCLUINDO ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE ATÉ A DISTÂNCIA MÉDIA DE 1,0 KM, MEDIDA NO ATERRO COMPACTADO	237,50	M3
PMB	COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE TERRA, MEDIDA NO ATERRO	237,50	M3
SINAP	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA EM LEITO NATURAL (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	10.554,00	M3X KM
PMB	FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO USINADO FCK=30,0MPA - BOMBEADO	114,76	M3
SICRO	ARMAÇÃO EM AÇO CA-50 - FORNECIMENTO, PREPARO E COLOCAÇÃO	12.279,32	KG



Avenida Vinte e Seis de Março, 1057 - Jardim São Pedro - Centro
 CEP: 06401-050 - Barueri/SP



sec.obras@barueri.sp.gov.br



(11) 4199-1900

SICRO	FÔRMAS DE COMPENSADO PLASTIFICADO 10 MM - USO GERAL - UTILIZAÇÃO De 1 VEZ - CONFEÇÃO, INSTALAÇÃO E RETIRADA	987,36	M2
SICRO	RACHÃO OU PEDRA DE MÃO PRODUZIDA	250,00	M3
PMB	BASE DE BICA CORRIDA	75,00	M3
SICRO	CONCRETO MAGRO - CONFEÇÃO EM BETONEIRA E LANÇAMENTO MANUAL - AREIA E BRITA COMERCIAIS	25,00	M3
PMB	BROCA DE CONCRETO - DIÂMETRO DE 30CM	200,00	M
PMB	COORDENADOR GERAL	200,00	H
PMB	ENGENHEIRO/ ARQUITETO SÊNIOR	300,00	H
PMB	ENGENHEIRO/ ARQUITETO JUNIOR	900,00	H
PMB	ENGENHEIRO/ ARQUITETO PLENO	1.150,00	H
PMB	PROJETISTA	1.800,00	H
PMB	DESENHISTA PROJETISTA	1.500,00	H
PMB	COORDENADOR SETORIAL	650,00	H
PMB	CONSULTOR	200,00	H
PMB	PROJETISTA CADISTA	2.000,00	H
PMB	ENGENHEIRO DA OBRA	450,00	H
PMB	CARRO POPULAR 50% EM OPERAÇÃO	1.000,00	H
PMB	AUXILIAR DE LABORATÓRIO	1.000,00	H
PMB	AUXILIAR DE TOPOGRAFIA	2.000,00	H
PMB	LABORATORISTA DE SOLO/PAVIMENTAÇÃO	1.000,00	H
PMB	TOPÓGRAFO	1.000,00	H
SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA SENIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	3.960,00	H



Avenida Vinte e Seis de Março, 1057 - Jardim São Pedro - Centro
 CEP: 06401-050 - Barueri/SP



sec.obras@barueri.sp.gov.br



(11) 4199-1900

SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	18,00	MÊS
SINAPI	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	36,00	MÊS
SINAPI	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	36,00	MÊS
PMB	CARRO POPULAR 50% EM OPERAÇÃO	2.430,00	H

LEGENDA (*) Cotação de preços.

7 - LEVANTAMENTO DE MERCADO

7.1 - O levantamento de mercado tem por finalidade identificar as soluções disponíveis para atendimento da necessidade da Administração, considerando aspectos técnicos, operacionais e econômicos.

7.2 - Para tanto, foram analisadas alternativas de solução existentes no mercado, bem como, metodologias executivas aplicáveis ao objeto pretendido, levando em consideração critérios como viabilidade técnica, eficiência, custos de implantação, manutenção, impactos operacionais e disponibilidade de fornecedores especializados.

7.2.1 - Análise Comparativa das Alternativas Técnicas

Foram analisadas as principais alternativas técnicas disponíveis no mercado para atendimento da necessidade da Administração. A avaliação considerou aspectos de viabilidade técnica, custos e eficiência. A seguir, apresentam-se as soluções disponíveis e destacam-se:

Solução 1 - Tunnel Liner (Escolhida)

Descrição:

O método Tunnel Liner consiste na escavação subterrânea com montagem sequencial de anéis metálicos corrugados que formam o revestimento estrutural da galeria, permitindo a execução de túneis sem abertura de vala na superfície, sendo amplamente utilizado em áreas urbanas consolidadas ou sob vias de tráfego intenso.

Vantagens:

- ✓ Execução sem abertura de vala, com mínima interferência na superfície.
- ✓ Redução significativa de impactos urbanos, como interdições viárias e transtornos à população.
- ✓ Boa capacidade estrutural e desempenho hidráulico para escoamento por gravidade.



Avenida Vinte e Seis de Março, 1057 - Jardim São Pedro - Centro
 CEP: 06401-050 - Barueri/SP



sec.obras@barueri.sp.gov.br



(11) 4199-1900

✓ Maior segurança na execução em áreas com ocupação urbana consolidada e presença de redes existentes.

Desvantagens:

- ✓ Maior complexidade técnica em comparação a métodos convencionais.
- ✓ Execução mais lenta que métodos totalmente mecanizados, como microtúnel.
- ✓ Exige mão de obra especializada e fiscalização técnica contínua.

Solução 2 - Execução por Vala Aberta (Cut and Cover)

Descrição:

Execução da galeria mediante escavação total da superfície, implantação da estrutura de concreto moldado in loco ou pré-moldado e posterior recomposição do pavimento e demais elementos urbanos.

Vantagens:

- ✓ Método amplamente conhecido e difundido no mercado.
- ✓ Menor custo direto de execução em áreas livres e desocupadas.
- ✓ Facilidade de fiscalização e controle visual da obra.

Desvantagens:

- ✓ Alto impacto urbano, com necessidade de interdição prolongada de vias.
- ✓ Interferência significativa em redes de infraestrutura existentes.
- ✓ Maior geração de resíduos, ruído e transtornos à população.
- ✓ Inviável em áreas com tráfego intenso ou ocupação consolidada.

Solução 3 - Microtúnel (Microtunneling/MTBM)

Descrição:

Execução de túnel por meio de tuneladora mecanizada de pequeno diâmetro, com escavação pressurizada e cravação simultânea de tubos ou segmentos estruturais.

Vantagens:

- ✓ Alta precisão geométrica e controle de alinhamento.
- ✓ Execução rápida em solos homogêneos e profundidades maiores.
- ✓ Redução de riscos geotécnicos em condições específicas.

Desvantagens:

- ✓ Custo significativamente superior em relação ao túnel liner.
- ✓ Exige equipamentos de grande porte e logística complexa.



Avenida Vinte e Seis de Março, 1057 - Jardim São Pedro - Centro
CEP: 06401-050 - Barueri/SP



sec.obras@barueri.sp.gov.br



(11) 4199-1900

✓ Baixa competitividade no mercado local, com poucos fornecedores especializados.

7.2.2 - Justificativa da Solução 1 (Escolhida)

7.2.2.1 - Opta-se pela execução da obra por método não destrutivo de tunnel liner por se tratar da solução tecnicamente mais adequada às condições locais, garantindo a implantação da infraestrutura subterrânea com segurança estrutural, controle geométrico e desempenho hidráulico compatível com a finalidade do empreendimento.

7.2.2.2 - A solução apresenta vantagens relevantes frente às alternativas analisadas, reduzir notadamente por minimizar interferências na superfície, preservar a circulação viária e impactos urbanos, ambientais e sociais, especialmente em áreas com ocupação consolidada e presença de redes de infraestrutura existentes.

7.2.2.3 - Além disso, o método de tunnel liner possui ampla aplicação em obras de drenagem urbana, com tecnologia consolidada, disponibilidade de empresas especializadas no mercado nacional e materiais padronizados, o que favorece a competitividade do certame e reduz riscos de execução e manutenção futura.

7.2.2.4 - Dessa forma, a solução escolhida decorre da análise técnica das considerando alternativas critérios de disponíveis viabilidade, no mercado, eficiência, economicidade e atendimento ao interesse público, mostrando se a opção mais adequada para atendimento da demanda da Administração.

7.3 - MATRIZ DE RISCO

7.3.1 - A execução do objeto envolve riscos inerentes a obras de infraestrutura urbana, especialmente aqueles relacionados a interferências com redes de serviços públicos existentes, variações nas condições geotécnicas do solo, impactos na mobilidade local e eventuais interferências operacionais durante a execução dos serviços.

7.3.2 - Tais riscos são considerados comuns em intervenções dessa natureza e podem ser mitigados por meio de planejamento executivo adequado, levantamento prévio de interferências, estudos técnicos preliminares e acompanhamento permanente da fiscalização durante a execução da obra.

7.3.3 - Considerando a natureza e a complexidade da intervenção proposta, foram identificados os principais riscos que podem impactar a execução da contratação, bem como as respectivas responsabilidades.



Avenida Vinte e Seis de Março, 1057 - Jardim São Pedro - Centro
CEP: 06401-050 - Barueri/SP



sec.obras@barueri.sp.gov.br



(11) 4199-1900

7.3.4 - Segue abaixo tabela para melhor entendimento:

MATRIZ DE RISCO						
Nº	RISCO	PROB.	IMPACTO	ALOCACÃO	JUSTIFICATIVA TÉCNICA	CONSEQUÊNCIA CONTRATUAL
1	INTERFERÊNCIAS COM REDES EXISTENTES NÃO MAPEADAS	MÉDIA	ALTO	COMPARTILHADO	ÁREA URBANA COM CADASTRO INCOMPLETO	PRORROGAÇÃO DE PRAZO
2	CONDIÇÕES GEOTÉCNICAS IMPREVISTAS	MÉDIA	ALTO	ADMINISTRAÇÃO	PROJETO FORNECIDO PELA ADMINISTRAÇÃO	REVISÃO DA PLANTILHA ORÇAMENTÁRIA
3	PRESENÇA DE LENÇOL FREÁTICO ACIMA DO PREVISTO	MÉDIA	ALTO	COMPARTILHADO	PODE VARIAR EM CAMPO	REVISÃO DA PLANTILHA ORÇAMENTÁRIA
4	INSTABILIDADE NA ESCAVAÇÃO (TUNNEL LINER)	BAIXA	ALTO	CONTRATADA	EXECUÇÃO E MÉTODO SÃO RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA	PENALIDADE/ÔRUS DA CONTRATADA
5	COLAPSO ESTRUTURAL DURANTE EXECUÇÃO	BAIXA	ALTO	CONTRATADA	FALHA OPERACIONAL	PENALIDADE + REPARAÇÃO
6	DANOS A EDIFICAÇÕES VIZINHAS	BAIXA	ALTO	CONTRATADA	EXECUÇÃO SUBTERRÂNEA	REPARAÇÃO OBRIGATORIA
7	ATRASO NA LIBERAÇÃO DE FRENTE DE OBRA	BAIXA	MÉDIO	ADMINISTRAÇÃO	DEPENDÊNCIA DE ATOS PÚBLICOS	PRORROGAÇÃO DE PRAZO
8	ATRASO NO REPASSE DE RECURSOS	BAIXA	ALTO	ADMINISTRAÇÃO	GESTÃO FINANCEIRA PÚBLICA	PRORROGAÇÃO DE PRAZO
9	ERROS OU OMISSÕES DE PROJETO	BAIXA	ALTO	ADMINISTRAÇÃO	PROJETO BÁSICO LICITADO	REVISÃO DE PLANTILHA ORÇAMENTÁRIA
10	VARIACÃO SIGNIFICATIVA DE INSUMOS	MÉDIA	MÉDIO	COMPARTILHADO	OSCILAÇÃO DE MERCADO	REALINHAMENTO
11	CONDIÇÕES CLIMÁTICAS ADVERSAS	MÉDIA	MÉDIO	COMPARTILHADO	FATOR EXTERNO	PRORROGAÇÃO DE PRAZO
12	PARALISMAÇÃO POR FATORES EXTERNOS (ÓRGÃOS, DECISÕES)	BAIXA	ALTO	ADMINISTRAÇÃO	FORA DO CONTROLE DA CONTRATADA	PRORROGAÇÃO DE PRAZO
13	IMPACTOS AMBIENTAIS DA OBRA	MÉDIA	MÉDIO	CONTRATADA	EXECUÇÃO DIRETA	PENALIDADES AMBIENTAIS
14	DESAPROPRIAÇÕES/INTERFERÊNCIAS LEGAIS	BAIXA	MÉDIO	ADMINISTRAÇÃO	COMPETÊNCIA DO ENTE PÚBLICO	PRORROGAÇÃO DE PRAZO
						REGULARIZAÇÃO PRÉVIA



Avenida Vinte e Seis de Março, 1057 - Jardim São Pedro - Centro
CEP: 06401-050 - Barueri/SP



sec.obras@barueri.sp.gov.br



(11) 4199-1900

7.3.5 - Dessa forma, a matriz de risco apresentada contempla os principais eventos que podem interferir na execução da contratação, estabelecendo as respectivas responsabilidades e medidas mitigadoras, contribuindo para maior segurança e previsibilidade na execução contratual.

8 - DO PRAZO E EXECUÇÃO DO OBJETO

8.1 - O Prazo de vigência da contratação será de **540 (quinhentos e quarenta) dias** contados a partir da emissão da Ordem de Início, estabelecida pela Secretaria de Obras.

8.2 - Destaca-se que a execução da obra será realizada em duas fases, sendo a fase 1 vinculada ao programa Novo Pac, conforme Termo de Compromisso nº 1105.398-46/2025 - instrumento nº 985332/2025, e a fase 2 custeada com recursos próprios do município.

Escopo das fases:

- Fase 1 - Est [121 + 10,00m] à Est [148+14,00m].
- Fase 2 - Est [102 + 14,80m] à Est [121+10,00m].

8.3 - Dessa forma, a contratação deverá observar as diretrizes, prazos e condições estabelecidos no instrumento de convênio, bem como, as normas aplicáveis à utilização de recursos provenientes desse ajuste.

8.4 - O serviço será executado no seguinte local:

8.4.1 - Avenida José Dias da Silva - Votupoca.

9 - REAJUSTE DE PREÇOS

9.1 - Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data da ordem de início.

9.2 - Em caso de eventuais necessidades, os preços contratados poderão ser reajustados, a cada período de 12 (doze) meses, com base na variação do índice **FIPE - IPOP - ESTRUTURAS E OBRAS DE ARTE METÁLICAS**, ocorrida entre a DATA DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA (DATA BASE - I0) e o DECURSO DE 12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA, conforme Art. 92, Parágrafo 3º, da Lei 14.133/2021.

9.3 - Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado em substituição o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.



Avenida Vinte e Seis de Março, 1057 - Jardim São Pedro - Centro
CEP: 06401-050 - Barueri/SP



sec.obras@barueri.sp.gov.br



(11) 4199-1900

9.4 - Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente.

10 - CRITÉRIO DE ESCOLHA DO FORNECEDOR

10.1 - QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

10.1.1 - Prova de Patrimônio Líquido mínimo e/ou Capital Social mínimo igual a **10% (dez por cento) do valor estimado para a contratação**, ou seja, R\$ 8.903.000,00 (oito milhões, novecentos e três mil reais).

10.1.2 - Justifica-se este pedido, ao abrigo do **art. 69.º, §4.º da Lei Federal n.º 14.133/2021**, visando demonstrar a aptidão econômica do licitante para cumprir as obrigações decorrentes do futuro contrato, devendo ser comprovada de forma objetiva e tratando-se também de uma forma de segurança no sentido de a Administração saber sobre a "saúde financeira" da empresa concorrente.

10.1.3 - Certidão negativa de falência ou recuperação judicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, cuja pesquisa tenha sido realizada em data não anterior a **90 (noventa) dias**.

10.2 - QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA EM CONSÓRCIO

10.2.1 - Para a comprovação do Patrimônio Líquido mínimo exigido, será fixado acréscimo de até 30% (trintas por cento) sobre o valor exigido do licitante individual, conforme art. 15, § 1º, da Lei nº 14.133/2021. O referido acréscimo não se aplica aos consórcios compostos, em sua totalidade, de microempresas e pequenas empresas, assim definidas em lei.

10.2.2 - Admite-se o somatório dos valores apresentados pelas empresas consorciadas para fins de atendimento aos requisitos de qualificação econômico-financeira e técnica, observados os critérios estabelecidos neste termo.

10.2.3 - As demais exigências e documentos deverão obedecer ao disposto no **item 10.1 e seus subitens**, deste instrumento convocatório.



Avenida Vinte e Seis de Março, 1057 - Jardim São Pedro - Centro
CEP: 06401-050 - Barueri/SP



sec.obras@barueri.sp.gov.br



(11) 4199-1900

10.3 - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA PROFISSIONAL

10.3.1 - Para comprovação da Qualificação Técnica Profissional, deverá apresentar o seguinte:

10.3.1.1 - Prova de Registro no **CREA** ou **CAU**;

10.3.1.2 - Certidão(ões) de Acervo Técnico (CAT), e seus anexos (quando a Certidão assim exigir), expedida(s) pelo CREA/CAU, do(s) profissional(is), de nível superior ou outro devidamente reconhecido pela entidade competente, detentor(es) de atestado(s) de responsabilidade técnica, comprovando a execução de obras e/ou serviços de características semelhantes ou similares de complexidade tecnológica e operacional equivalentes ou superiores às apresentadas a seguir, que são as que tem maior relevância técnica e/ou valor significativo:

ITENS
TUNNEL LINER - BUEIRO METÁLICO SEM INTERRUÇÃO DE TRÁFEGO - D >= 2,80M - ESPESSURA 3,9MM CHAPA GALVANIZADA - ESCAVADO EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA
TUNNEL LINER - BUEIRO METÁLICO SEM INTERRUÇÃO DE TRÁFEGO - D = 2,00M - CHAPA GALVANIZADA - ESCAVADO EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA - ATERRO RODOVIÁRIO MÁXIMO = 5,40M
SHAFT - POÇO DE AVANÇO (PV) D >= 4,00M CHAPA GALVANIZADA E ESPESSURA = 4,70MM - ESCAVADO EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA
TUNNEL LINER - BUEIRO METÁLICO SEM INTERRUÇÃO DE TRÁFEGO - D >= 2,80M - ESPESSURA 3,9MM - CHAPA GALVANIZADA - ESCAVADO EM MATERIAL DE 3ª CATEGORIA
FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE GRELHAS GRADE ELETROFUNDIDA PARA PISO MANUAL M 30 X 50 BP 100 X 9,50 FIC 9,50 LISO DIAM 980 X 830 GALVANIZADO FOGO - GRADE BIPARTIDA
SHAFT - POÇO DE AVANÇO (PV) D >= 4,00M CHAPA GALVANIZADA E ESPESSURA = 4,70MM - ESCAVADO EM MATERIAL DE 3ª CATEGORIA
TUNNEL LINER - BUEIRO METÁLICO SEM INTERRUÇÃO DE TRÁFEGO - D = 2,00M - CHAPA GALVANIZADA - ESCAVADO EM MATERIAL DE 3ª CATEGORIA - ATERRO FERROVIÁRIO MÁXIMO = 6,90M
ESTACA RAIZ PERFURADA EM SOLO COM D = 50CM - confecção
ESTACA RAIZ PERFURADA NA ROCHA COM D = 40CM - confecção
ESGOTAMENTO DO LENÇOL FREÁTICO COM INJETORES/EJETORES
TUNNEL LINER PILOTO D = 2,00M



Avenida Vinte e Seis de Março, 1057 - Jardim São Pedro - Centro
 CEP: 06401-050 - Barueri/SP



sec.obras@barueri.sp.gov.br



(11) 4199-1900

10.3.1.3 - A Certidão de Acervo Técnico - CAT deverá referir-se às atividades técnicas que façam parte das atribuições legais do(s) profissional(is), sendo que somente serão aceitas as constantes do artigo 1º da Resolução nº 218 do CONFEA e pela Lei Federal nº 12.378 de 31 de dezembro de 2010 (CAU) e relacionadas à execução e/ou fiscalização dos serviços;

10.3.1.4 - O responsável técnico legalmente habilitado deverá ser indicado pelo licitante, por meio de Declaração, conforme os critérios estabelecidos no edital.

10.3.1.5 - O(s) profissional(is) detentor(es) da CAT, deverá(ão) ter vínculo com a Licitante na data da celebração do contrato. A comprovação de vínculo do(s) profissional(is) detentor(es) da CAT pode se dar mediante contrato social, registro na carteira profissional, ficha de empregado ou contrato de trabalho sendo possível a contratação de profissional autônomo que preencha os requisitos e se responsabilize tecnicamente pela execução dos serviços.

10.3.1.6 - As empresas consorciadas poderão somar os seus atestados para atendimento das exigências de qualificação técnica, os quais poderão ser apresentados em nome de qualquer consorciada, independentemente da sua cota de participação no Consórcio.

10.4 - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA OPERACIONAL

10.4.1 - Para comprovação da Qualificação Técnica operacional deverá apresentar:

10.4.2 - Atestado(s) em nome do Licitante, obrigatoriamente pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando a execução de obras, e/ou serviços de características semelhantes ou similares, devidamente registrados nas entidades profissionais competentes, de complexidade tecnológica e operacional equivalente, similares ou superiores às apresentadas a seguir, que são às que tem maior relevância técnica e/ou valor significativo:



Avenida Vinte e Seis de Março, 1057 - Jardim São Pedro - Centro
CEP: 06401-050 - Barueri/SP



sec.obras@barueri.sp.gov.br



(11) 4199-1900

ITENS	UNID.	QTDS.
TUNNEL LINER - BUEIRO METÁLICO SEM INTERRUPTÃO DE TRÁFEGO - D >= 2,80M - ESPESSURA 3,9MM CHAPA GALVANIZADA - ESCAVADO EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA	M	370,00
TUNNEL LINER - BUEIRO METÁLICO SEM INTERRUPTÃO DE TRÁFEGO - D = 2,00M - CHAPA GALVANIZADA - ESCAVADO EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA - ATERRO RODOVIÁRIO MÁXIMO = 5,40M	M	380,00
SHAFT - POÇO DE AVANÇO (PV) D >= 4,00M CHAPA GALVANIZADA E ESPESSURA = 4,70MM - ESCAVADO EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA	M	53,00
TUNNEL LINER - BUEIRO METÁLICO SEM INTERRUPTÃO DE TRÁFEGO - D >= 2,80M - ESPESSURA 3,9MM - CHAPA GALVANIZADA - ESCAVADO EM MATERIAL DE 3ª CATEGORIA	M	60,00
FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE GRELHAS GRADE ELETROFUNDIDA PARA PISO MANUAL M 30 X 50 BP 100 X 9,50 FIC 9,50 LISO DIAM 980 X 830 GALVANIZADO FOGO - GRADE BIPARTIDA	UN	156,00
SHAFT - POÇO DE AVANÇO (PV) D >= 4,00M CHAPA GALVANIZADA E ESPESSURA = 4,70MM - ESCAVADO EM MATERIAL DE 3ª CATEGORIA	M	11,00
TUNNEL LINER - BUEIRO METÁLICO SEM INTERRUPTÃO DE TRÁFEGO - D = 2,00M - CHAPA GALVANIZADA - ESCAVADO EM MATERIAL DE 3ª CATEGORIA - ATERRO FERROVIÁRIO MÁXIMO = 6,90M	M	47,00
ESTACA RAIZ PERFURADA EM SOLO COM D = 50CM - confecção	M	221,00
ESTACA RAIZ PERFURADA NA ROCHA COM D = 40CM - confecção	M	150,00
ESGOTAMENTO DO LENÇOL FREÁTICO COM INJETORES/EJETORES	M	496,00
TUNNEL LINER PILOTO D = 2,00M	M	RELEVÂNCIA TÉCNICA

OBS. : * O Tunnel Liner piloto com diâmetro de 2,00 m constitui serviço de elevada complexidade técnica, envolvendo escavação subterrânea com instalação de anéis metálicos estruturais para estabilização imediata do solo. Trata-se de método construtivo que exige conhecimento especializado, controle geotécnico e procedimentos específicos de segurança, sendo fundamental para garantir a estabilidade da galeria, a segurança dos trabalhadores e a integridade das estruturas superficiais. Dessa forma, considerando sua relevância técnica para a execução da obra, justifica-se a exigência de comprovação de experiência prévia na execução desse tipo de serviço como requisito de qualificação técnica, nos termos da Lei nº 14.133/2021, que permite à Administração exigir comprovação de aptidão para as parcelas de maior relevância e complexidade do objeto.

NOTA: Pode-se analisar que as exigências são "quantidades razoáveis", considerando a dimensão dos serviços, e mais, não ultrapassam 50% (cinquenta por cento) da execução pretendida.



Avenida Vinte e Seis de Março, 1057 - Jardim São Pedro - Centro
 CEP: 06401-050 - Barueri/SP



sec.obras@barueri.sp.gov.br



(11) 4199-1900

10.4.3 - Indicação do(s) Responsável(is) Técnico(s) ou Coordenador(es) dos serviços, objeto desta licitação;

10.4.4 - Indicação das instalações e do aparelhamento e do pessoal técnicos adequados e disponíveis para a realização do objeto da licitação, bem como da qualificação de cada um dos membros da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos.

10.4.5 - As empresas consorciadas poderão somar os seus atestados para atendimento das exigências de qualificação técnica, os quais poderão ser apresentados em nome de qualquer consorciada, independentemente da sua cota de participação no Consórcio.

10.5 - ATESTADO DE DESEMPENHO PARA EMPRESAS REUNIDAS EM CONSÓRCIO

10.5.1 - Em caso de apresentação por licitante de atestado de desempenho anterior emitido em favor de consórcio do qual tenha feito parte, se o atestado ou o contrato de constituição do consórcio não identificar a atividade desempenhada por cada consorciado individualmente, serão adotados os seguintes critérios na avaliação de sua qualificação técnica, conforme disposto art.67 §10 e 11, da Lei 14.133/2021:

I - Caso o atestado tenha sido emitido em favor de consórcio homogêneo, as experiências atestadas deverão ser reconhecidas para cada empresa consorciada na proporção quantitativa de sua participação no consórcio, salvo nas licitações para contratação de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual, em que todas as experiências atestadas deverão ser reconhecidas para cada uma das empresas consorciadas;

II - Caso o atestado tenha sido emitido em favor de consórcio heterogêneo, as experiências atestadas deverão ser reconhecidas para cada consorciado de acordo com os respectivos campos de atuação, inclusive nas licitações para contratação de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual.

10.5.2 - Conforme **subitem 10.5.1**, para fins de comprovação do percentual de participação do consorciado, caso este não conste expressamente do atestado ou da certidão, deverá ser juntada ao atestado ou à certidão cópia do instrumento de constituição do consórcio.



Avenida Vinte e Seis de Março, 1057 - Jardim São Pedro - Centro
CEP: 06401-050 - Barueri/SP



sec.obras@barueri.sp.gov.br



(11) 4199-1900

10.6 - DEMONSTRAÇÃO DA COMPOSIÇÃO DO B.D.I.

10.6.1 - Demonstração da composição do B.D.I., em conformidade com o modelo e os critérios em anexo.

10.7 - ENCARGOS SOCIAIS:

10.7.1 - Foram adotados **encargos sociais de 115,22%**, conforme **Tabela SICRO**, reconhecida nacionalmente para custos de insumos e equipamentos.

10.7.2 - A Licitante deverá encaminhar demonstrativo de Encargos Sociais.

11 - CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

11.1 - O critério de julgamento a ser adotado deverá ser o de "**menor preço global**".

12 - LICENCIAMENTOS E IMPACTO AMBIENTAL

12.1 - Caso haja necessidade de licenciamento ambiental do serviço/obra, autorizações de órgãos como CETESB, Polícia Federal, Secretaria do Meio Ambiente, DAEE, e outros órgãos, caberá à contratada tomar todas as providências para a obtenção das licenças, autorizações, regularizações, etc., bem como, os custos inerentes a tais procedimentos.

12.2 - A presente contratação visa gerar impactos ambientais positivos, uma vez que a contratada para a realização da obra e serviços de engenharia deverá realizar com responsabilidade ambiental, visando à economia da manutenção e operacionalização, a redução do consumo de energia e água, bem como, a utilização de tecnologias e materiais considerando a composição, características ou componentes sustentáveis que reduzam o impacto ambiental, conforme o disposto na LEI N° 14.133, DE 1° DE ABRIL DE 2021, Artigo 45.

13 - GESTÃO DO CONTRATO E FISCALIZAÇÃO

13.1 - A execução do contrato deverá ser **acompanhada** pelo **Gestor**, e **fiscalizada** pelo(s) **Fiscal(is)** conforme Portarias anexas ao Processo.

13.2 - O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei n° 14.133, de 2021 e Decreto Municipal n° 9.787, de 2023, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total e parcial.



Avenida Vinte e Seis de Março, 1057 - Jardim São Pedro - Centro
CEP: 06401-050 - Barueri/SP



sec.obras@barueri.sp.gov.br



(11) 4199-1900

13.3 - Em caso de impedimento, ordem de paralização ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

13.4 - As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

13.5 - O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

13.6 - No caso de se contatar irregularidades deverá notificar a Contratada para correção imediatamente.

13.7 - O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

13.8 - No caso de ocorrência que possam inviabilizar a execução do contrato nas aprazadas, o fiscal do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

13.9 - O fiscal técnico do contrato deverá comunicar ao gestor do contrato, em tempo hábil para sua tramitação, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

13.10 - O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções.

14 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

14.1 - Todos os itens deverão ser executados de acordo com o Estudo Técnico Preliminar (ETP) e Memorial Descritivo;

14.2 - Todos os itens deverão ser executados de acordo com as especificações, para serviços dessa natureza, obedecendo às normas da ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas;

14.3 - Exercer regularmente o objeto deste ajuste, respondendo perante a Contratante pela fiel e integral realização dos serviços contratados;



Avenida Vinte e Seis de Março, 1057 - Jardim São Pedro - Centro
CEP: 06401-050 - Barueri/SP



sec.obras@barueri.sp.gov.br



(11) 4199-1900

14.4 - Responsabilizar-se integralmente pelos serviços contratados, nos termos da legislação vigente, ou quaisquer outros que vierem a substituí-los, alterá-los ou complementá-los;

14.5 - A Contratada se obriga a entregar o objeto deste instrumento, pelo preço e condições oferecidas, não lhe cabendo o direito a qualquer ressarcimento por despesas decorrentes de custos ou serviços não previstos em sua proposta, quer seja por erro ou omissão;

14.6 - Manter, durante o prazo de execução do Contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

14.7 - É de inteira responsabilidade da Contratada o atendimento de todos os aspectos de Segurança e da Medicina do Trabalho durante a execução do escopo contratual, bem como respeitar as normas e procedimentos de controle interno;

14.8 - A Contratada arcará com todas as despesas diretas e indiretas decorrentes da prestação dos serviços e seus desdobramentos casuísticos, incluindo-se as despesas e ônus trabalhistas e os encargos sociais, bem como os insumos necessários para o total e completo atendimento do objeto, sejam eles técnicos e legais;

14.9 - Prestar os esclarecimentos desejados, bem como comunicar imediatamente a Secretaria de Obras da Prefeitura Municipal de Barueri, quaisquer fatos ou anormalidades por ventura possam prejudicar o bom andamento ou o resultado final dos serviços;

14.10 - A Contratada deverá comunicar à Contratante qualquer anormalidade constatada e prestar os esclarecimentos solicitados;

14.11 - A Contratada deverá arcar com as despesas decorrentes de qualquer infração cometida por seus empregados quando da execução do objeto contratado;

14.12 - A Contratada deverá comunicar à Contratante, imediatamente, caso haja motivos que impossibilitem o cumprimento dos prazos previstos neste instrumento;

14.13 - A subempreitada parcial dos serviços a serem executados somente será permitida com a anuência do Contratante com a devida formalização;

14.14 - Correrão por conta exclusiva da Contratada, quaisquer tributos, taxas ou preços públicos porventura devidos, em decorrência deste instrumento.



Avenida Vinte e Seis de Março, 1057 - Jardim São Pedro - Centro
CEP: 06401-050 - Barueri/SP



sec.obras@barueri.sp.gov.br



(11) 4199-1900

14.15 - Ao abrigo das leis em vigor, a empresa contratada deverá providenciar, após a assinatura do contrato, a **Anotação de Responsabilidade Técnica (ART-CREA)** ou **Registro de Responsabilidade Técnica (RRT-CAU)** dos serviços, objeto deste Termo de Referência.

15 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

15.1 - Proporcionar as facilidades necessárias para que a CONTRATADA possa desempenhar os serviços dentro das normas estabelecidas pela Prefeitura Municipal de Barueri;

15.2 - Notificar a CONTRATADA, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas na execução dos serviços para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;

15.3 - Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela CONTRATADA, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

14.4 - Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, bem como, atestar nas Notas Fiscais/Faturas a efetiva prestação dos serviços, desde que cumpridas todas as formalidades e exigências contratuais.

16 - FORMA DE PAGAMENTO

16.1 - Mediante requerimentos apresentados à Prefeitura pela Contratada, serão efetuadas após decurso dos respectivos períodos, as medições dos serviços prestados, desde que devidamente instruídas com a documentação necessária à verificação da respectiva medição.

16.2 - O valor de cada medição será apurado com base nas quantidades dos serviços executados no período, aplicados os preços unitários propostos.

16.3 - Os pagamentos observarão os seguintes critérios:

16.3.1 - As medições serão apresentadas até o terceiro dia útil, após o encerramento do período;

16.3.2 - Os órgãos competentes da Prefeitura Municipal de Barueri promoverão a conferência e aprovação da medição, no prazo de até 10 (dez) dias, contados da apresentação;

16.3.3 - As faturas dos serviços prestados deverão ser apresentadas de acordo com a Ordem de Serviço correspondente, que deverão ser emitidas no primeiro dia subsequente à medição e aprovação dos serviços efetivamente executados.



Avenida Vinte e Seis de Março, 1057 - Jardim São Pedro - Centro
CEP: 06401-050 - Barueri/SP



sec.obras@barueri.sp.gov.br



(11) 4199-1900

16.4 - O pagamento será efetuado no prazo máximo de 05 (cinco) dias, a partir da liberação promovida pela Secretaria de Obras;

16.5 - No caso de devolução das medições por inexatidão, o prazo para pagamento será contado da reapresentação e aceitação destas pela CONTRATANTE;

16.6 - A empresa contratada deverá apresentar relatórios técnicos mensais (execução e fotográfico) dos serviços realizados durante o período de medição.

17 - CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

17.1 - RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO:

17.1.1 - O recebimento provisório deverá ser entregue em até 05 (cinco) dias contatos a data de pagamento da medição final.

17.1.2 - O fiscal técnico do contrato realizará o recebimento provisório do objeto do contrato mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter técnico. (Art. 22, X, Decreto nº 11.246, de 2022).

17.1.3 - O recebimento provisório também ficará sujeito, quando cabível, à conclusão de todos os testes de campo e à entrega dos Manuais e Instruções exigíveis.

17.1.4 - Os serviços serão recebidos definitivamente no prazo de até 90 (noventa) dias, contados do recebimento provisório, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, após a verificação da qualidade e quantidade do serviço e consequente aceitação mediante termo detalhado.

17.1.5 - O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança da obra ou serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato, nos limites estabelecidos pela lei ou pelo contrato.

18 - DEMONSTRATIVO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

18.1 - O presente item está previsto no Plano de Contratação Anual, 2.03.0149/2026 da Prefeitura de Barueri.



Avenida Vinte e Seis de Março, 1057 - Jardim São Pedro - Centro
CEP: 06401-050 - Barueri/SP



sec.obras@barueri.sp.gov.br



(11) 4199-1900

19 - CONSIDERAÇÕES FINAIS:

19.1 - O processo objeto desta licitação foi orientado e supervisionado pelo Secretário da pasta.

19.2 - Este Termo de Referência originou-se com base no **Estudo Técnico Preliminar**, caracterizando uma contratação de interesse público com envolvimento de sua melhor solução.

19.3 - Em todos os casos omissos, respeitar-se-á as leis em vigor, nomeadamente ao estipulado na **Lei Federal n.º 14.133/21, Lei Complementar n.º 123/06 e suas alterações, e pelo Decreto Municipal nº 9.787/23.**

Barueri, 20 de março de 2026.



Avenida Vinte e Seis de Março, 1057 - Jardim São Pedro - Centro
CEP: 06401-050 - Barueri/SP



sec.obras@barueri.sp.gov.br



(11) 4199-1900



Assinaturas do documento



"Termo_de_Referência_Req._00003185_2026"

Código para verificação: **EFIRD7ET**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



EDINALDO CARVALHO DE OLIVEIRA (CPF: ***.926.058-**) em 12/05/2026 às 11:05:37 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 30/07/2025 - 10:00:44 e válido até 30/07/2028 - 10:00:44.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://solarbpm.barueri.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e o código **EFIRD7ET** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.